

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui grupo de estudo para planejamento e elaboração da regulamentação do uso do auditório Desembargador Deusdedit Maia, Sala do Tribunal Pleno, Salas das Câmaras Cível e Criminal e Mezanino da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de estudo para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover estudo e elaboração de minuta de regulamentação do uso do auditório Deusdedit Maia, Sala do Tribunal Pleno, Salas das Câmaras Cível e Criminal e Mezanino da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor o grupo de estudo instituído no art. 1º desta Portaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
Andréia Ramos da Silva Holanda Leite	812.252-0	Secretaria de Comunicação Social
Eduardo Queiroga e Silva Palácio	900.059-0	Gabinete de Segurança Institucional
Raphael José de Vasconcelos Uchôa	203.422-0	Secretaria de Administração
Paulo Henrique Pinheiro de Souza	813.098-1	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. A coordenadoria do grupo de estudo instituído pela presente Portaria será exercida pela primeira servidora designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

